



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	246
Página	03
Data	19 / 11 / 20 18
Visto	<i>[Assinatura]</i>

DECRETO Nº 5059/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo sob nº. 11/2018** nomeada pelo **Decreto 5023/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 001/2018**.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **11/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto nº **5023/2018**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art 3º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **15 de novembro de 2018**, até a data de publicação deste **Decreto**.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2018.

[Assinatura]
-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita